



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/02/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 29/2026 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT COAUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB E VEREADORES WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS E EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores e a Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, o Secretário Municipal de Serviços Públicos **Sr. RAPHAEL AUSGUSTO PERPÉTUO**, a implantação de uma quadra de areia no Distrito de Nova Casa Verde, neste Município.

Justificativa

A implantação de uma quadra de areia representa importante instrumento de promoção do esporte, lazer, saúde e integração social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, bem como para a ocupação saudável do tempo livre, afastando jovens de situações de vulnerabilidade social.

Além disso, trata-se de obra de baixo custo e alto impacto social, que pode ser instalada em área pública já existente, valorizando os espaços comunitários do distrito e fortalecendo as políticas públicas de esporte e lazer.

Nova Andradina, (MS) 05 de fevereiro de 2026.

ADELAR BELO – PT
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 29/2026 FL. 02/02

WILLIAN DA SILVA MORAES –
REPUBLICANOS
Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora - 1º Secretária

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador